



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

### **LEI ORDINÁRIA Nº 2.326 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município De LACERDOPOLIS para o Exercício de 2023.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento fiscal do município de LACERDOPOLIS, abrangendo a administração direta e seus fundos, para o exercício financeiro de 2023, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

#### **I - Receita Total do Município**

1.Receitas Correntes	19.958.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.056.300,00
1.2 Contribuições	195.000,00
1.3 Receita Patrimonial	226.000,00
1.4 Receita de Serviços	162.000,00
1.5 Transferências Correntes	18.306.200,00
1.6 Outras Receitas Correntes	12.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.023.000,00
1.7 (R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-18.400,00
1.8 (R)Receitas de Serviços	-400,00
1.9 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.994.000,00
1.10 (R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-10.200,00
Total das Receitas Correntes	16.935.000,00
2.Receitas de Capital	65.000,00
2.1 Alienação de Bens	65.000,00
TOTAL	17.000.000,00

#### **II - Receita da Administração Direta por Entidades**

<b>Entidade:</b>	<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDOPOLIS</b>	
1. Receitas Correntes		19.177.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.041.500,00
1.2 Contribuições		195.000,00
1.3 Receita Patrimonial		198.000,00
1.4 Receita de Serviços		162.000,00



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

1.5	Transferências Correntes	17.568.000,00
1.6	Outras Receitas Correntes	12.500,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.023.000,00
1.7	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-18.400,00
1.8	(R)Receitas de Serviços	-400,00
1.9	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.994.000,00
1.10	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-10.200,00
	Total das Receitas Correntes	16.154.000,00
2.	Receitas de Capital	47.000,00
2.1	Alienação de Bens	47.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.201.000,00</b>

**Entidade: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LACERDOPOLIS**

1.	Receitas Correntes	781.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.800,00
1.2	Receita Patrimonial	28.000,00
1.3	Transferências Correntes	738.200,00
	Total das Receitas Correntes	781.000,00
2.	Receitas de Capital	18.000,00
2.1	Alienação de Bens	18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>799.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

### **I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01	Legislativa	481.000,00
03	Essencial à Justiça	123.000,00
04	Administração	2.597.000,00
06	Segurança Pública	133.000,00
08	Assistência Social	515.000,00
10	Saúde	4.117.000,00
12	Educação	3.852.000,00
13	Cultura	100.000,00
15	Urbanismo	518.000,00
16	Habituação	50.000,00
17	Saneamento	25.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00
20	Agricultura	1.225.000,00
22	Indústria	98.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00
24	Comunicações	26.000,00
25	Energia	287.000,00



Estado de Santa Catarina

# Município de Lacerdópolis

26	Transporte	2.477.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00
28	Encargos Especiais	45.000,00
99	Reserva de Contingência	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>

## **II - POR SUBFUNÇÕES**

01	Legislativa	481.000,00
01.031	Ação Legislativa	481.000,00
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	481.000,00
03	Essencial à Justiça	123.000,00
03.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	123.000,00
03.062.1004	ASSESSORAMENTO JURIDICO	123.000,00
04	Administração	2.597.000,00
04.122	Administração Geral	1.517.000,00
04.122.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.517.000,00
04.123	Administração Financeira	1.080.000,00
04.123.1000	Operações Especiais	259.000,00
04.123.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	473.000,00
04.123.1003	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	348.000,00
06	Segurança Pública	133.000,00
06.181	Policimento	133.000,00
06.181.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00
06.181.1015	TRANSITO SEGURO	103.000,00
08	Assistência Social	515.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	82.000,00
08.241.1018	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	82.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00
08.243.1013	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	206.000,00
08.244	Assistência Comunitária	227.000,00
08.244.1014	ASSISTENCIA SOCIAL	227.000,00
10	Saúde	4.117.000,00
10.301	Atenção Básica	3.962.000,00
10.301.1012	SAUDE PARA TODOS	3.962.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00
10.302.1012	SAUDE PARA TODOS	60.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00
10.303.1012	SAUDE PARA TODOS	10.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	35.000,00
10.304.1012	SAUDE PARA TODOS	35.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00
10.305.1012	SAUDE PARA TODOS	50.000,00
12	Educação	3.852.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.174.000,00
12.361.1007	EDUCACAO UNIFICADA	2.174.000,00
12.364	Ensino Superior	276.000,00
12.364.1007	EDUCACAO UNIFICADA	276.000,00
12.365	Educação Infantil	1.222.000,00
12.365.1007	EDUCACAO UNIFICADA	1.222.000,00
12.367	Educação Especial	180.000,00



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

12.367.1007	EDUCACAO UNIFICADA	180.000,00
13	Cultura	100.000,00
13.392	Difusão Cultural	100.000,00
13.392.1009	CULTURA	100.000,00
15	Urbanismo	518.000,00
15.304	Vigilância Sanitária	15.000,00
15.304.1006	SERVICOS URBANOS	15.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	178.000,00
15.451.1006	SERVICOS URBANOS	178.000,00
15.452	Serviços Urbanos	295.000,00
15.452.1006	SERVICOS URBANOS	295.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	30.000,00
15.453.1006	SERVICOS URBANOS	30.000,00
16	Habitação	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00
16.482.1016	PROGRAMA CASA PROPRIA	50.000,00
17	Saneamento	25.000,00
17.605	Abastecimento	25.000,00
17.605.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	25.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00
18.541.1017	PREVENÇÃO A DOENÇAS	26.000,00
20	Agricultura	1.225.000,00
20.606	Extensão Rural	1.225.000,00
20.606.1010	AGRICULTURA DE ECONOMIA FAMILIAR	1.225.000,00
22	Indústria	98.000,00
22.661	Promoção Industrial	98.000,00
22.661.1011	INCENTIVO A INDUSTRIA	98.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00
23.695	Turismo	35.000,00
23.695.1011	INCENTIVO A INDUSTRIA	35.000,00
24	Comunicações	26.000,00
24.722	Telecomunicações	26.000,00
24.722.1009	CULTURA	26.000,00
25	Energia	287.000,00
25.752	Energia Elétrica	287.000,00
25.752.1002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	17.000,00
25.752.1006	SERVICOS URBANOS	270.000,00
26	Transporte	2.477.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.477.000,00
26.782.1005	ESTRADAS VICINAIS	2.477.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00
27.812	Desporto Comunitário	260.000,00
27.812.1008	ESPORTE E VIDA	260.000,00
28	Encargos Especiais	45.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	45.000,00
28.846.1000	Operações Especiais	45.000,00
99	Reserva de Contingência	10.000,00
99.999	Reserva de Contingência	10.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	TOTAL	17.000.000,00

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000

49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022

[www.lacerdopolis.sc.gov.br](http://www.lacerdopolis.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

### III - POR CATEGORIA ECONÔMICA

#### a) Administração Direta – Prefeitura Municipal

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.250.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.130.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.142.000,00</b>
INVESTIMENTOS	1.102.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	42.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>12.402.000,00</b>

#### b) Administração Direta – Câmara Municipal

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>466.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.000,00</b>
INVESTIMENTOS	15.000,00
<b>Total</b>	<b>481.000,00</b>

#### c) Administração Direta – Fundos Municipais

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.922.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.290.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>195.000,00</b>
INVESTIMENTOS	195.000,00
<b>Total</b>	<b>4.117.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.000.000,00</b>

### IV - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO Administração Direta

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDOPOLIS

Despesas	<b>12.042.000,00</b>
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	335.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS	1.352.000,00



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.125.000,00
05.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO	3.368.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	4.138.000,00
07.00 - SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	25.000,00
08.00 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.225.000,00
09.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	206.000,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	227.000,00
12.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	133.000,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABIT.DE INTER.SOCIAL	50.000,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	100.000,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE LACERDOPOLIS	82.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS</b>	<b>4.117.000,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>4.117.000,00</b>
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.117.000,00
<b>Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL DE LACERDOPOLIS</b>	<b>481.000,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>481.000,00</b>
01.00 - CAMARA MUNICIPAL	481.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000.000,00</b>

### **V - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA** **ESPECIFICAÇÃO**

1000 - Operações Especiais	304.000,00
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	481.000,00
1002 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.047.000,00
1003 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	348.000,00
1004 - ASSESSORAMENTO JURIDICO	123.000,00
1005 - ESTRADAS VICINAIS	2.477.000,00
1006 - SERVICOS URBANOS	778.000,00
1007 - EDUCACAO UNIFICADA	3.852.000,00
1008 - ESPORTE E VIDA	260.000,00
1009 - CULTURA	126.000,00
1010 - AGRICULTURA DE ECONOMIA FAMILIAR	1.225.000,00
1011 - INCENTIVO A INDUSTRIA	133.000,00
1012 - SAUDE PARA TODOS	4.117.000,00
1013 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	206.000,00
1014 - ASSISTENCIA SOCIAL	227.000,00



Estado de Santa Catarina

## Município de Lacerdópolis

1015 - TRANSITO SEGURO	103.000,00
1016 - PROGRAMA CASA PROPRIA	50.000,00
1017 - PREVENÇÃO A DOENÇAS	51.000,00
1018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	82.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>17.000.000,00</b>

**Artigo 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados à suplementação, por ato do poder executivo, as dotações orçamentárias que apresentarem insuficiências de saldo no decorrer da execução do orçamento.

**Artigo 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações Orçamentária, dentro do mesmo Programa e Unidade Orçamentária.

**Artigo 6º** - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, no orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando até 100% das fontes de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III - superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Artigo 7º** - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Artigo 8º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 9º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Artigo 10º** - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Artigo 11º** - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Artigo 12º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou





Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

indireta.

**Artigo 13º** - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis SC, 27 de dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**  
Prefeito